



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DE NIASSA

Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado

Serviço Provincial de Saúde

REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONCURSO

Nº58141000/SBPQ/01/PROSAUDE/2026

Contratação de Serviços de Consultoria para Fiscalização da Obra de Reabilitação parcial do hospital distrital de Mandimba

O Ministério da Saúde (MISAU), no âmbito da reabilitação parcial do Hospital Distrital de Mandimba, recebeu fundos do PROSAUDE, e pretende aplicar este fundo para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato que resultar desta solicitação de manifestação de interesse para Contratação de Serviços de Consultoria para Fiscalização da Obra de Reabilitação parcial do hospital Distrital de Mandimba.

O Serviço Provincial de Saúde de Niassa, convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, interessadas que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem a manifestação de interesse para fiscalização das Obras de **Reabilitação parcial do hospital distrital de Mandimba** na província do Niassa.

Os interessados poderão apresentar a manifestação de interesse num envelope fechado, com a identificação completa do interessado e do objecto de contratação, no período de 05 dias, contados a partir do dia de publicação deste anúncio. As manifestações de interesse devem ser entregues até às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2026, no endereço abaixo:

Serviço Provincial de Saúde de Niassa;

Repartição de Aquisições;

Sita na Avenida Julius Nyerere, Massenger,

Cidade de Lichinga

A manifestação de interesse deve ser acompanhada de informações prestadas pelo manifestante de interesse sobre sua experiência em serviços similares nos últimos 5 (cinco) anos, com alvará de 1ª classe. O Prazo mínimo de validade das Propostas será de **120 dias**, contados a partir da data da abertura das mesmas, e serão apuradas para a fase de abertura de propostas Financeiras, os consultores que atingirem uma Pontuação Técnica Mínima de 70 pontos.

O consultor será selecionado de acordo com os métodos de selecção de serviços de consultoria estabelecidos no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022 de 30 de Dezembro.

Lichinga, aos 23 de Abril de 2026

O Director do Serviço Provincial de Saúde

ILEGIVEL